



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.688/93 DE 01 DE JANEIRO DE 1993

“DISPÕE SOBRE LEVANTAMENTO DO ACERVO PATRIMONIAL, CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT”.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento do ACERVO PATRIMONIAL, CONTÁBIL e FINANCEIRO do Município, para conhecimento e conferência da Administração que ora se inicia;

CONSIDERANDO a RESERVA DE DIREITO, em tempo, elencada na Ata de Transmissão de Cargo, lavrada nesta data, para o mencionado levantamento;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria no tratamento da coisa pública,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica DECRETADO que, no período de 04 a 08 de JANEIRO DE 1.993, esta Prefeitura Municipal estará FECHADA para atendimento ao PÚBLICO, reservado, entretanto, o EXPEDIENTE, para SERVIÇOS DE NATUREZA INTERNA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE JANEIRO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

LUIZ JAJAH NOGUEIRA
Assessor Jurídico

JOSÉ LUIZ ALVIM
Chefe de Gabinete

CELSON DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Finanças.